



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 057/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os representantes indicados por seus pares, para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 8º da Lei nº 016/2001 de 25 de junho de 2001, como segue:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Fátima Campagnolli Garcia
Suplente: Roberval Montoya Quiles

Titular: Raimundo Nonato de Freitas
Suplente: Tercílio Serrato

- Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ademir Consani e Silva
Suplente: Wilson Lopes Sita

Titular: Gilberto Arlindo Bondan
Suplente: Alex Rangel da Silva Martins

- Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Luiz Carlos de Moraes
Suplente: Thaíse de Fátima dos Santos Albanez

- Representante dos Servidores Inativos:

Titular: João Ferrarezi
Suplente: José Virgulino dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único: Os membros nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal elegerão entre si um Presidente e um Secretário, que deverão ter necessariamente mais de dois anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte
Edição n.º 6527
Página n.º 19
Data de : 16/03/2013